

## Em quais casos a DPESP NÃO atua?

- INSS (aposentadoria)
- Problemas com o financiamento da casa própria, contratos, empréstimos bancários com a Caixa Econômica Federal
- Defesa de estrangeiros no requerimento de vistos, de regularização de permanência no País, de pedido de asilo político, da defesa contra deportação, expulsão, extradição, etc;

Dirija-se à Defensoria Pública da União (DPU), os endereços estão disponíveis no site:

**[www.dpu.gov.br](http://www.dpu.gov.br)**

- Questões trabalhistas: orientamos procurar o sindicato da sua categoria.

**Para mais informações:  
[www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)**



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## Agende seu Atendimento

Para sua comodidade, os atendimentos iniciais (primeiro atendimento ou um problema novo) em São Paulo (capital), Campinas, Vila Mimosa e Guarulhos estão sendo agendados preferencialmente por telefone.

Para agendar seu atendimento, ligue no número:

**0800 7734340**

**As ligações são gratuitas e podem ser feitas diariamente entre 7h e 19h, de segunda a sexta-feira.**

## Quem pode ser usuário/a da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Os serviços da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) são gratuitos e destinados às pessoas que não têm condições de pagar um advogado e precisam de orientações jurídicas ou alguma providência na “Justiça”.

Para ser usuário/a da DPESP, a renda familiar não pode ultrapassar 3 salários mínimos.

Para comprovar as condições financeiras, serão feitas perguntas sobre a renda de todas as pessoas que moram na mesma residência, bem como os bens e gastos mensais da família.

No dia do atendimento, será importante levar todos os documentos de renda e despesas de todos os familiares que moram na mesma residência.

## Quais documentos devo levar no dia do atendimento?

Você deve levar as seguintes vias originais:

- **RG - (carteira de identidade)**
- **CPF**
- **Certidão de nascimento e/ou casamento**
- **Comprovante de residência** (conta de luz, gás, telefone, contrato de aluguel ou recibo de aluguel).
- **Comprovante de renda próprio e de TODOS os moradores da mesma casa** (ex: carteira de trabalho, holerite, declaração do empregador, declaração de imposto de renda ou extrato bancário dos últimos 3 meses)

## Não poderei comparecer na data e horário marcados. O que faço?

É importante você ligar novamente para o número 0800 773 4340 para reagendar ou cancelar o seu atendimento. Desta forma, você cede a sua vaga para outra pessoa que também necessita dos serviços da DPESP e contribui para que o tempo de espera entre o agendamento e o atendimento seja menor.

Lembre-se, se cada um fizer sua parte, o atendimento será de maior qualidade e eficiência, e o beneficiário será você.

## Em quais casos a DPESP atua?

A DPESP faz a orientação jurídica e a defesa judicial e extrajudicial dos direitos das pessoas nas áreas de:

- **Família:** separação, divórcio, pensão alimentícia, guarda e visita de filhos, investigação de paternidade, inventário, etc.
- **Cível:** pedidos de indenização, danos morais, problemas relacionados a despejo ou aluguel, imóvel, reintegração de posse, usucapião, alvará, pedidos de medicamentos pagos pelo Estado, acidentes de trabalho, etc.
- **Infância e Juventude:** adoção, pedidos de guarda, destituição do poder familiar, problemas de crianças e adolescentes que vivem em abrigos, defesa de adolescente acusado de prática de ato infracional (“crime”) ou que cumpre medida socioeducativa na Fundação CASA.

- **Criminal:** defesa de pessoa acusada da prática de um crime (não importa se a pessoa está solta ou presa); busca por benefícios como progressão de regime, livramento condicional; busca de cuidados médicos para quem está dentro do presídio.
- **Violência Doméstica/Intrafamiliar:** defesa de crianças, adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência, idosos e qualquer outra pessoa em situação de violência - violência física, psicológica, verbal, sexual, patrimonial, moral, negligência; solicitação de medidas protetivas, acionamento da rede de suporte.

## Em quais situações eu NÃO preciso agendar o atendimento?

Esta exceção ocorre **apenas para a cidade de SÃO PAULO e somente nos seguintes casos:**

- **Infância e Juventude Infracional** Para defesa de crianças e adolescentes acusados de prática de ato infracional, basta comparecer pessoalmente na **Unidade da Defensoria da Infância e Juventude** localizada na **Rua Piratininga, 84, Brás (em frente ao Fórum do Brás)**. **Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h.** Tel: (11) 3207-5637
- **Criminal** Para atendimento de questões criminais, basta comparecer pessoalmente à **Unidade de Atendimento Inicial Criminal** localizada na **Avenida Dr. Abraão Ribeiro, 313, do Fórum Criminal da Barra Funda**. **Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 13h às 18h.** Tel: (11) 3392-4825